

Novo PDM é um dos destaques das ações de urbanismo em Cachoeiro em 2021



página 03



página 04

Artistas de Cachoeiro ainda podem se credenciar para eventos municipais em 2022



página 04

Secretaria de Saúde reforça cuidados contra o mosquito da dengue durante o verão



página 05

Campanha de vacinação aprimorou combate à Covid-19 em Cachoeiro em 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novo PDM é um dos destaques das ações de urbanismo em Cachoeiro em 2021

A promulgação do novo Plano Diretor Municipal (PDM) foi uma das principais conquistas de Cachoeiro de Itapemirim em 2021. Atualizando uma legislação de mais de 15 anos, o PDM que entrou em vigor passou a contemplar, pela primeira vez, a totalidade do território cachoeirense, apresentando uma série de mecanismos que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do município nas próximas décadas.

Esse é um dos destaques da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) em 2021. No total, o processo de elaboração do novo PDM, iniciado em 2019, envolveu a realização de 47 encontros, incluindo eventos comunitários, workshops com entidades de classe, audiências públicas, reuniões com o Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM) e reuniões internas da Semurb junto à empresa contratada.

Também em 2021, foi implantada a Área Verde do estacionamento rotativo, com

994 vagas no entorno da região central de Cachoeiro. Ao longo do ano, foram 21.458 veículos estacionados, resultando em um repasse de R\$ 355.130,62 ao Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao valor de outorga a ser repassado pela empresa responsável pela operação do sistema. Outro ganho em mobilidade foi a instalação de mais 53 novos abrigos de ônibus – atualmente, 46 pontos contam com abrigos simples, duplos ou triplos, na sede e no interior do município.

Cachoeiro passou a contar, ainda em 2021, com uma legislação para regulamentação própria para a tecnologia 5G no município, a próxima geração de internet móvel. O município foi um dos primeiros do estado a contar com lei própria sobre o tema, considerada uma das mais modernas do país pela Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações (Abrintel).

O município também será beneficiado, em breve, com a construção do novo

Parque Urbano da Ilha da Luz, cujo processo licitatório foi finalizado no final de 2021; e com a Parceira Público Privada (PPP) na área de iluminação pública, atualmente na segunda fase do processo (análise de documentação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo).

Demais ações de destaque da secretaria no ano passado incluem: digitalização de 100% dos processos; realização de mutirão de encaminhamento de processos paralisados; elaboração de processos de contratação de empresas especializadas em sinalização viária e semafórica.

“Iniciamos o ano de 2021 com um grande volume de procedimentos a serem encaminhados e conseguimos avanços imensos, sendo a implantação do novo PDM um dos principais. Isso nos permitirá fazer entregas ainda mais substanciais em 2022”, destaca o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.



COMPARTILHE
AMOR

VAI VACINAR?

DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.

JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!



Artistas de Cachoeiro ainda podem se credenciar para eventos municipais em 2022

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro (Semcult) continua com inscrições abertas para credenciar artistas da cidade que desejam participar de atividades e eventos da pasta. As inscrições podem ser realizadas até 1º de dezembro de 2022.

Para se cadastrar, é necessário que o artista more no município e seja maior de 18 anos. Podem participar atores de teatro, professores de dança, contadores de histórias, performáticos (cosplayers), dançarinos (individual ou em grupos) e músicos (solo, banda ou orquestras), além de oficinairos para aula de violão, artesanato e artes manuais.

O edital 004/2021, com todas as informações – incluindo a tabela de remuneração para cada categoria artística, que pode chegar a R\$ 5 mil por apresentação, no caso de concerto de orquestra – e com a ficha de inscrição,

pode ser acessado pelo site da Prefeitura de Cachoeiro, no endereço www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

A documentação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na rua Resk Salim Carone, nº 34, bairro Gilberto Machado (atrás da rodoviária), de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, e endereçada à Semcult.

A Semcult reforça que o cadastro estabelece critérios para eventuais contratações, que serão feitas conforme a necessidade das programações, não estando o município, com isso, obrigado a contratar.

Artistas de diversas áreas já foram credenciados

O edital de credenciamento de artistas para o biênio de 2021 e 2022 foi lançado em maio do ano passado e já credenciou

artistas nas áreas de música, artesanato, contação de histórias, cosplay, oficinas e trabalhos artísticos.

Dos artistas credenciados, atualmente, estão sendo contratados um músico para o 3º Encontro de Folia de Reis, que acontecerá no próximo sábado (8), e um trio musical para o Braganiano, evento em comemoração ao aniversário do escritor Rubem Braga, no dia 12 de janeiro.

“O edital de credenciamento é muito importante para a valorização dos artistas locais. Cachoeiro tem uma tradição cultural muito forte que é, constantemente, renovada, a cada novo talento que surge. 2022 será um ano de retomada de muitas atividades culturais, graças à vacinação anticovid, e esperamos poder contar com a valorosa participação desses artistas”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Secretaria de Saúde reforça cuidados contra o mosquito da dengue durante o verão

Com a chegada do verão, estação de muitas chuvas e tempo quente, o *Aedes aegypti*, mosquito responsável por transmitir doenças como dengue, zika vírus e a chikungunya, encontra ambientes ideais para sua reprodução.

Muitas vezes, os focos do mosquito estão localizados dentro dos quintais e residências. A água parada pode estar em calhas, pneus, vasos de planta, garrafas pet, ralos ou em uma simples tampinha de garrafa. Nesses lugares, o mosquito se reproduz e pode iniciar um novo ciclo de contaminação.

Com isso, alerta a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a população deve redobrar os cuidados para evitar a proliferação do mosquito e, consequentemente, um aumento de casos das doenças transmitidas pelo inseto.

O procedimento ideal, segundo a Semus, é conservar caixas d'água,

tonéis e barris bem fechados; colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira fechada; não deixar acumular água sobre lajes e terraços; manter garrafas viradas de boca para baixo; acondicionar pneus em locais cobertos; proteger ralos sem tampa com telas finas; encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda e lavá-los uma vez por semana.

Para quem irá viajar durante as férias, é recomendável, antes, realizar uma vistoria na casa, a fim de garantir que não haja meios para que ocorra o acúmulo de água da chuva em itens localizados em quintais e lajes. O ideal, nesses casos, é acondicionar os objetos em abrigos da chuva ou realizar o descarte de forma correta, em sacos plásticos vedados.

De acordo com Alex Wingler, secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, os municípios precisam ter

muita atenção com os procedimentos de combate ao mosquito, a fim de evitar possíveis epidemias dessas doenças.

“Estamos com uma pandemia de Covid-19 em curso e, também, um grande número de casos da nova variante do vírus da gripe, a H3N2 Darwin. Tendo isso em vista, precisamos ter muito cuidado com as doenças transmitidas pelo mosquito da dengue, para que não ocorra uma sobrecarga nos serviços de saúde”, comenta.

“A dengue, Zika e chikungunya não são transmitidas de pessoa para pessoa e o único meio de controlá-las é interrompendo o ciclo de reprodução do mosquito, que é o vetor de transmissão dessas doenças”, conclui o secretário, ao lembrar que o engajamento da população é essencial para o controle da proliferação do mosquito.

Campanha de vacinação aprimorou combate à Covid-19 em Cachoeiro em 2021

Em 19 de fevereiro de 2021, foi realizada a primeira vacinação contra a Covid-19 em Cachoeiro de Itapemirim. Ao final do ano, mais de 60% da população estava com o esquema vacinal primário completo (mais de 300 mil doses aplicadas) – o que foi decisivo para que o município chegasse em dezembro com os índices mais baixos de casos confirmados e óbitos desde abril de 2020.

Para elevar o alcance da campanha, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), foi realizada vacinação rotineira nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

Também houve a disponibilização de pontos de vacinação em diversos locais, como supermercados, shoppings, comércios, praças, instituições de ensino, instituições de atendimento a pessoas com deficiência, instituições de longa permanência de idosos e eventos oficiais, além de ações em domicílios de pessoas idosas e acamadas.

Para aprimorar o fluxo de pacientes, a rede municipal de saúde operou com adequações, com o estabelecimento do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) como local de referência para atendimento a casos de Covid-19. Também foi ampliada a testagem, com testes sendo feitos nas UBS e em ações itinerantes, além da disponibilização, a partir de outubro, de um ponto de testagem livre no PPG.

Ainda no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, houve a ampliação de leitos pré-hospitalares para casos de Covid-19 de média complexidade, no período com maior pico de casos.

Asações contra o vírus ainda englobaram: vistorias em estabelecimentos para verificação do cumprimento das medidas qualificadas; estabelecimento de multa por não uso de máscara em ambientes compartilhados; apuração de denúncias recebidas via Disk Aglomeração (153); desinfecção de áreas públicas; ações de conscientização; adoção de protocolos para retorno às aulas nas escolas; proibição de eventos de carnaval; suspensão das atividades administrativas presenciais nas repartições da Prefeitura de Cachoeiro, nos graus de risco alto e extremo para Covid-19.

Como forma de reduzir o impacto econômico e financeiro causado aos contribuintes (empresas e pessoas físicas) pelo agravamento da pandemia, a Prefeitura prorrogou prazos e alterou condições de pagamento de tributos e taxas.

Além disso, a Prefeitura dá apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Teve destaque a campanha “Compartilhe Amor”, com a qual foram arrecadados mais de 16 toneladas de alimentos não perecíveis e 3.520 itens de higiene, por meio de doações

realizadas nos pontos de vacinação e em estabelecimentos parceiros.

“A campanha de imunização foi um divisor de águas para o combate à pandemia. Apesar de todos os avanços, ainda há muitas pessoas sem se vacinar, e especialistas apontaram para possibilidade de novo aumento de casos. Por isso, é fundamental que a população continue cumprindo com os protocolos sanitários”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“A Prefeitura de Cachoeiro fez todo o possível para combater a disseminação do vírus e minimizar os impactos socioeconômicos da pandemia. A situação de emergência em saúde continua, mas já conseguimos vislumbrar cenários melhores para Cachoeiro em 2022”, destaca o prefeito de Cachoeiro em exercício, Ruy Guedes Barbosa Junior, que coordena o Sistema de Comando Operacional (SCO) para combate à Covid-19 no município.

Vaccine-se

A vacinação contra a Covid-19 e contra a gripe em Cachoeiro acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. Não é necessário agendamento para tomar a primeira, segunda ou terceira dose. Basta comparecer ao local, portando documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS.



Primeira aplicação de dose do imunizante no município ocorreu em fevereiro do ano passado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 06 de janeiro de 2022 - Nº 6465

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31291/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO				
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
100100010000	33903607000	0,00	30.000,00	
100100010000	33903943000	20.000,00	0,00	
100100010000	33909299000	10.000,00	0,00	
Total por Ação 30.000,00 30.000,00				

Total por Unidade 30.000,00 30.000,00

Total por Órgão 30.000,00 30.000,00

Total da Movimentação 30.000,00 30.000,00

DECRETO Nº 31292/2022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 136.973,16 (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

200100010000 33903972000 86.593,90 0,00
200100010000 33909299000 7.157,31 0,00
Total por Ação 93.751,21 0,00
Total por Unidade 93.751,21 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
239000100016 33903615000 10.221,95 0,00
Total por Ação 10.221,95 0,00
Total por Unidade 10.221,95 0,00
Total por Órgão 103.973,16 0,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR
200100010000 33903910000 18.000,00 0,00
Total por Ação 18.000,00 0,00
Total por Unidade 18.000,00 0,00
Total por Órgão 18.000,00 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
200100010000 33903615000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 0,00
Total por Unidade 15.000,00 0,00
Total por Órgão 15.000,00 0,00
Total da Movimentação 136.973,16 0,00

DECRETO Nº 31.293

CRIA E REGULAMENTA A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Educação Permanente em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPS) deverá elaborar, até a primeira quinzena do mês de fevereiro de cada ano, a Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), a partir do estudo de demanda de treinamentos (EDT).

Art. 3º Aplicam-se, no que couber, as seguintes definições legais:

I - Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS): Resultado de processo político participativo decorrente do estudo de demanda de treinamentos (EDT), originado dos setores da saúde listados no art. 4º deste Decreto, sendo o instrumento de gestão da Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito municipal;

II - Estudo de Demanda de Treinamentos (EDT): relatório setorial que consolida as necessidades de treinamento de todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde, segmentado as áreas temáticas, contendo público-alvo, prioridades, objetivos e assuntos que devem ser incluídos no PMEPS;

III - Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES): Instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e suas diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015, é o instrumento que garante o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde.

Art. 4º A Comissão Permanente em Saúde será formada por:

I - Um representante da Subsecretaria de Atenção Primária;

II - Um representante da Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde;

III - Um representante da Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde;

IV - Um representante da Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria;

V - Um representante Conselho Municipal de Saúde;

VI - Um representante do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde, por meio de Portaria, designar os servidores que representarão os setores listados nos incisos do art. 4º deste Decreto.

§ 2º. O Secretário Municipal de Saúde, em Portaria, deverá nomear o coordenador da Comissão de Educação Permanente em Saúde, que será responsável pela condução do processo de elaboração do PMEPS.

Art. 5º São atribuições da Comissão de Educação Permanente em Saúde:

I – Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), sendo a versão final submetida à Gestão da Secretaria Municipal de Saúde que enviará o resultado final à apreciação do Conselho Municipal de Saúde;

II – Coordenar, orientar, planejar e consolidar os Estudos de demanda de treinamentos (EDT), bem como elaborar o diagnóstico setorial da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Assessorar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde na execução, monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente, definidas neste decreto;

IV - Articular instituições em saúde integrantes do COAPES para propor, de forma coordenada, estratégias de intervenção no campo da formação e desenvolvimento dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Poderá o Secretário Municipal de Saúde, por meio de Termo de Cooperação Técnica, firmar parceria com instituições de Ensino Integrantes do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino- Saúde COAPES, desde que não haja a transferência direta de recursos a essas instituições.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 27.904, de 22 de agosto de 2018 e o Decreto nº 26.992, de 05 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 31.294

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 254377/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUANA DA FONSECA BATISTA AGOSTINHO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 31.295

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 03 de janeiro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
JAYNE MERELLES FELICIANO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.828, de 13/08/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1.589/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 30.450/2021 e 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 16060/2021, processo nº 254842/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores constantes na relação anexa e lotados na SEME, referentes ao Biênios 2018/2020 e 2019/2021, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.589/2021**

PROGRESSÃO HORIZONTAL - BIÊNIO 2018/2020					
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REFERENCIA	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
1019601	ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA	MOTORISTA PCS	O	P	15/06/2020
2933702	ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	16/05/2020
3772401	ANDERSON PEIXOTO BERNABE	ADMINISTRADOR PCS	D	E	13/02/2020
1017202	ANDERSON SOUZA BOS	MOTORISTA PCS	M	N	15/06/2020
1045801	ARETUZA DE ALMEIDA LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE PCS	J	K	15/06/2020
2933908	CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	F	G	16/05/2020
1243001	DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEICAO	TEC. SERV ADMINISTRATIVOS	K	K	10/02/2020
2937603	DANIELLE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	16/05/2020
2934201	DIEGO DE PAULA AGUIAR	GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	F	G	16/05/2020
2918002	DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	F	G	27/05/2020
3772202	ELIAS SILVA BORGES	COORDENADOR DE PESSOAL	E	H	13/02/2020
2950101	EVAILTON JOSE PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PCS	F	G	28/05/2020
2934506	FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	16/05/2020
3428906	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA PCS	E	F	22/04/2020
3427802	GILBERTO RANGEL LINS	COORDENADOR DE MANUTENCAO DA REDE FISICA	E	F	20/04/2020
2939805	GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	F	G	27/05/2020
1242901	HELTON DA SILVA LIMA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	K	K	10/02/2020
1076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	GERENTE ADMINISTRATIVO	K	L	18/08/2020
3435403	IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	AJUDANTE GERAL PCS	E	F	27/05/2020
2934801	INES SANTOLIN FIM	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	16/05/2020
1031601	JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	K	L	15/06/2020
2678101	JEFFERSON LEAL	AJUDANTE GERAL PCS	N	O	10/09/2020
2969302	LARISSA MOULIN MOURA	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	16/05/2020
1245705	LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	J	J	10/02/2020
2938601	LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	19/05/2020
869402	MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	PROF PEB B PCS	M	N	03/04/2020
3430003	MARILENE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	E	F	03/05/2020
3481505	MARILENE PIASSAROLO	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	E	F	19/11/2020
2936004	MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	COORDENADOR DE CONTROLE DE PATRIMONIO	F	G	16/05/2020
1546806	MARLENE MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	I	J	21/03/2020
3773101	MERCEDES FOSSI PAIVA	PROF PEB B PCS	C	D	15/02/2020
2939007	MICHELINE DOS PASSOS BRUM	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	19/05/2020
1248102	PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS	PROF PEB B PCS	I	J	28/02/2020
2936601	TADEU PERON MOYSES UELLER	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	16/05/2020
2930701	THIAGO DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL PCS	E	F	19/05/2020
2969401	THIAGO LUPE LOURENCO	SECRETARIO ESCOLAR PCS	F	G	19/02/2020
2939501	VERA LUCIA MACEDO	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	20/05/2020
1026003	ZENILDA CYPRIANO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	M	N	15/06/2020

PROGRESSÃO HORIZONTAL - BIÊNIO 2019/2021					
1367702	ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA PCS	J	K	01/02/2021
1352102	ANA LUCIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	J	K	01/02/2021
3186901	BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	23/03/2021
3195402	CLAUDIA GONCALVES COSTA	AJUDANTE GERAL	I	J	03/04/2021
3187105	CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTORIO	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	23/03/2021
1376205	ELECEDIR PIZETA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	J	K	01/02/2021
3196201	GILBERTO CAETANO LADEIRA	AJUDANTE GERAL PCS	F	G	25/03/2021
1426201	ROSA ANGELA PINHEIRO	AUXILIAR DE EDUCACAO PCS	J	K	06/04/2021
1356303	ROSA ERMINIA BORGUIGNON SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	J	K	01/02/2021
3197801	ROSANGELA NUNES MACHADO	AJUDANTE GERAL PCS	I	J	24/03/2021
1395601	ROSIVAL DE LIMA	VIGIA PCS	J	K	09/03/2021
3188403	VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	23/03/2021
3188701	WIVERSON SILVA RAINHA	AGENTE DE SERV EDUCACAO PCS	F	G	23/03/2021

PORTARIA Nº 013/2022**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.148/2021, tendo em vista o que constano MEMOAD 94/2022, processo nº 253/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores constantes na relação anexa e lotados na SEMGOV (Coordenadoria Executiva de Comunicação Institucional), exercerem suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 013/2022

NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	Consultor Interno	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
BEATRIZ FRAGA SOARES	Gerente de Marketing Institucional	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
CAMILO LELIS FILHO	Assessor Técnico Nível Médio	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
CRISTIANO GONÇALVES AGOSTINHO	Assessor Técnico Nível Superior	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
DAYANNE DOS REIS FARIAS	Gerente Mídia Eletrônica	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
FELIPE RIBEIRO COSTA	Subsecretário de Jornalismo	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
GLAUBER CORDEIRO DE LIMA	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	Jornalista	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
JOÃO PAULO ALOCHIO LUCAS	Assessor Técnico Nível Médio	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUÍNA	Gerente de Jornalismo	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
MÁRCIA MARINS LEAL	Consultora Interna	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
MATHEUS ROCHA DE SOUZA RAMOS	Consultor Interno	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
PAULA LEAL FERNANDES	Assessora Técnica Nível Superior	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	Consultor Interno	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL

RONALDO OAKES DE OLIVEIRA	Consultor Interno	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
SANDRA MELLO DE AZEREDO	Assessora Técnica Nível Superior	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL
THIAGO SANTOS NOLASCO	Gerente de Produção Visual	01/01/2022 até 31/12/2022	SEMANAL

PORTARIA Nº 027/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 18.000,00 (dezoito mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO
199000005807 33903999000 0,00 18.000,00
199000005807 33903943000 10.000,00 0,00
199000005807 33903972000 8.000,00 0,00
Total por Ação 18.000,00 18.000,00
Total por Unidade 18.000,00 18.000,00
Total por Órgão 18.000,00 18.000,00
Total da Movimentação 18.000,00 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PROTEÇÃO DE TALUDES COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC E MUROS DE CONTENÇÃO, EM CONFORMIDADE AOS QUANTITATIVOS E LOCALIDADES DEVIDAMENTE MAPEADAS E APRESENTADAS PELO DEFESA CIVIL E SOCIAL.

VALOR: R\$ 13.514.025,28 (treze milhões, quinhentos e catorze mil, vinte cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 1.073

Ficha:4260 Construção de Muros de Contenção e Encostas

Fonte de Recurso: 192000100011 – OP CREDITO BANCO DO BRASIL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Eduardo de Almeida D'Angelo Filho – Representante da Contratada.

PROCESSO: 205.202/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 137/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 412.741,44 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00079-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00167-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00301-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.040

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00474-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00562-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00657-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00804-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00893-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01060-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01193-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.025

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02057-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02164-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02393-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02594-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01

Projeto/Atividade: 2.029

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02789-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS SEMUI

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.032

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 03812-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, José Hilário Mucelini, Nivaldo Mucelini e Sirval Mucelini – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** 244.307/2021.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**VALOR:** R\$ 412.741,44 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**RESPALDO:** Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 244.307/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TERMO DE APOSTILAMENTO****ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 134/2019.**CONTRATADA:** PEDRO ONOFRE PEREIRA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do

disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SEMDES**DOTAÇÃO:** 09.02.0824409122.079.33903615.139000100016**DOTAÇÃO:** 09.02.0824409122.079.33903615.100100010000**FICHA-FONTE:** 4259 - 139000100016

1748 - 100100010000

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 241060/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/07/2021**

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

BIÊNIO 2020-2022

Ata nº 009. O Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência pelo sistema Webex. Iniciada a

reunião pelo Secretário da SEMURB e Presidente Alexandre da Vitória, havendo participação de conselheiros presencialmente e por videoconferência por meio do sistema Webex, foi feita a chamada pela secretária Executiva do CPDM Priscila Perin Gava que constatou que havia quorum, pois havia 15 (quinze) Conselheiros, sendo da **SOCIEDADE CIVIL:** representando o IFES – Titular: Antônio Luiz Pinheiro, representando a AABRI – Titular: Maria Helena Martetele, representando a OAB – Titular: Sebastião Rinaldo s. H Júnior, representando a ACISCI – Titular: Custodio Amadeu Beca Murta, representando a UNIMED – Titular: Andrea Botti Ferri, representando o SINDIROCHAS – Titular: Celmo de Freitas, representando o Sindicato Rural – Wesley Mendes, representando o MESSSES – Suplente: José Amarildo Parmanhani, e pelo **PODER PÚBLICO:** representando a AGERSA – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando a SEMURB – Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a SEMSEG – Titular: Francisco Inácio Daróz, representando a SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Martins, representando a SEMDEC – Titular: Francisco Carlos Montovanelli, representando a SEMMA – Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca, representando a SEMGOV – Suplente: Andressa Colombiano Louzada, representando a SEMAG – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a SEMAD – Suplente: Michele Oliveira Massena, representando a PGM – Suplente: Wagner Antônio de Souza, representando a SEME – Suplente: Liviane Dias Freitas da Silva. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre da Vitória este explanou os pontos de pauta quais sejam: **1 - Deliberação sobre a criação de Comissão ou Grupo Técnico para análise da minuta da Lei que alterará a Lei n. 5.890/2006; 2 - Informes.** Iniciados os trabalhos pelo Presidente Alexandre falou acerca do Grupo de Trabalho formado na última reunião que por questões procedimentais deveria ser revisto para não fugir das regras do Regimento Interno do CPDM, posteriormente sugeriu que fosse repetido o mesmo Grupo de Trabalho que foi montado na última reunião, Sendo a Sociedade Civil Representada pela OAB, MESSSES, ACISCI, e da administração direta que é a Renata representando a SEMURB, e Dr. Wagner representando a PGM, explanou também que as reuniões são públicas. Dada a palavra a Amarildo Parmanhani do MESSSES este e manifestou no sentido de que fosse convidado o CAU a participar do Grupo de Trabalho. Dada a palavra a Dr Wagner da PGM este informou que seria necessário a participação do CREA. Foi tomada a palavra por Maria Helena da AABRI que se manifestou no sentido de que o CREA é essencial ao Grupo e que apesar da participação da Renata ela acredita que a participação do CREA seria de grande valor nesse momento. Tomada a palavra por Sebastião Hora da OAB este se manifestou no sentido de que não entende como será o funcionamento do Grupo de Trabalho pois serão cinco membros sendo que o Amaral do CREA esteve presente na última reunião que foi feita na sede da OAB mas também acredita que seja importante a participação do CREA. Foi então questionada se o Amaral do CREA estava presente porém a secretária executiva informou que ele foi convocado mas não se encontrava online na plataforma, fato muito estranho já que ele é assíduo nas reuniões. Retomada a palavra por Sebastião Hora este informou que pelo Regimento Interno a figura do convidado ela está prevista dentro das Comissões Técnicas de Trabalho, no artigo que fundamenta os Grupos de Trabalho existe possibilidade de complementação através do restante do normativo do Regimento Interno, ou seja, o art. 35 do Regimento Interno onde fala que as demais regras e outras omissas dos Grupos de Trabalho seguirão as mesmas das Comissões Técnicas previstas neste regimento, seria o art. 35 que faria remissão ao §5º art. 25 para essa figura de convidado, e perguntou se estaria correto? Se seria esse o pensamento? Tomada a palavra por Amarildo Parmanhani este

explanou seu posicionamento de que o convidado vem trazer uma contribuição espontânea ao Grupo, e nesse caso não é preciso se ater tanto ao regimento porque o convidado vai ser aquele elemento consultivo e ele pode usar um dos elementos consultivos do grupo se quiser fazer a proposta, sendo de grande valia usar os representantes do CREA e do CAU para fazer contribuições espontâneas aos Grupos Técnicos principalmente. Retomada a palavra por Sebastião Hora este se manifestou no sentido da importância de todo auxílio que puder ser obtido, e explanou que a OAB tem a capacidade de absorver essas contribuições pelo máximo possível de membros, quanto mais membros para trazer essas informações melhor, e questionou se os convidados seriam no sentido formal ou se seriam pessoas que iriam lá para somar conhecimento de forma como todos os demais poderiam contribuir, e citou o exemplo do Dr. Wagner Vasconcellos que esteve na última reunião muito embora não faça parte do conselho, a figura do convidado prevista no §5º do art. 25. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre este informou que no art. 35 diz que as demais regras vão seguir as regras das Comissões. Retomada a palavra por Sebastião Hora da OAB este discorreu no sentido de que se definisse quais seriam os convidados formais e quais seriam informais para que não houvessem problemas com o Regimento. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre esse sugeriu que houvesse uma rotatividade de convidados e instituições a fim de que não fosse desobedecido o Regimento e houvesse a participação de todos. Sebastião Hora da OAB então sugeriu que fosse criado o Grupo de Trabalho e este coordenasse o convite das instituições. Concedida a palavra a Wesley do Sindicato Rural que discorreu no sentido de que o momento pede a participação máxima das instituições, citou o último PDM que foi invalidado pela falta de participação popular, falou que não podemos abrir mão do conhecimento técnico do CAU e do CREA pois isso dá legitimidade ao processo. Retomada a palavra pelo presidente Alexandre disse da necessidade de que o Grupo de Trabalho fosse reunido com urgência para conclusão dos trabalhos de revisão do PDM, que é necessário a participação de membros com capacidade técnica para dar mais legitimidade ao processo, na sequência abriu a votação perguntando se havia alguém contra, sendo aprovado por unanimidade o Grupo Técnico de Trabalho. Tomada a palavra por Sebastião Hora da OAB este informou que seria essencial já fazer a escolha do coordenador e do revisor do grupo, que conseguissem entre si fazer a designação do coordenador e do relator. Tomada a palavra por Wesley do Sindicato Rural este sugeriu que fosse colocado como coordenador Amarildo Parmanhani e relator Sebastião Hora. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este sugeriu que a relatoria fosse colocada a cargo da OAB e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Retomada a palavra por Sebastião Hora da OAB este pugnou que a coordenação ficasse por conta do Wagner da PGM e a relatoria pela OAB. Sendo proposta a votação pelo Secretário foi aprovada por unanimidade, foi sugerido então que fosse marcado um dia de encontro. Tomada a palavra por Sebastião Hora da OAB este informou que o calendário seria fornecido o mais breve possível para agilizar o andamento dos trabalhos. Dada a palavra a Amarildo Parmanhani este solicitou que fossem feitas reuniões prévias com os técnicos a fim de que os assuntos já chegasse pronto a reunião, outra coisa que o Kleber ficou de nos providenciar é o texto é o mapa do antes e depois, informou que Dr Wagner do MP e o Dr. Wagner da PGM também nos cobrou, é que houvesse a compilação do que havia, do que mudou e da justificativa por ter mudado, então é preciso esse documento comparativo para agilizar as atividades do Grupo de Trabalho. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este relatou que a equipe técnica está trabalhando nisso, e é preciso de

uma data para apresentação do cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho. Tomada a palavra por Wagner da PGM este informou que iria se reunir com o Grupo para definir o cronograma e passar para o Conselho, e disse que até o dia seguinte teria um cronograma das reuniões do Grupo de Trabalho solicitou também que cada representante de instituição disponibilize os espaços para realizar as próximas reuniões, foi questionado também quando ficaria pronto o quadro comparativo. Tomada a palavra por Sônia Freciano da SEMURB esta informou que Kleber estaria compilando atualmente o art. 154 então que precisaria de mais tempo para terminar o trabalho. Foi solicitado Por Wagner e Amarildo o envio parcial do quadro comparativo para que os trabalhos fossem adiantados. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre e este informou que a reunião do dia 29/07/2021 ficaria condicionada ao avanço dos trabalhos do Grupo de Trabalho. Tomada a palavra por Sebastião Hora este solicitou que fosse consignado em Ata da reunião feita na sede da OAB que verificado um vício de origem da Ata não foi possível aprovar a Ata anterior e que foi suprido com nova convocação e criação de novo Grupo de Trabalho. Por fim o Presidente Alexandre encerrou a reunião 009 de 20/07/2021. A reunião foi gravada na íntegra e encontra-se disponível no site da Prefeitura.

Será considerada como aprovação e assinatura da presente Ata 009 de 20/07/2021 do Biênio 2020-2022 a aprovação desta pelos conselheiros na Reunião 009 ou a manifestação do conselheiro pelo e-mail oficial do CPDM dentro das 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a referida reunião.

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público as notificações e o Auto de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17577**

Infrator: **Adelson Cabral**

Endereço: Estrada Fazenda da Monta, S/N

Bairro: Distrito de Morro Grande

CNPJ/CPF: 43.215.893/0001-03

Notificação: **46283/2021**

Infrator: **Eliandro Bolckau Leal**

Endereço: Rua Manoel Assis Muniz, 18

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 28.002.349/0001-81

Notificação: **48472/2021**

Infrator: **Roselia Martins de Souza**

Endereço: Rua José Cupertino Baptista, 20

Bairro: Basiléia

CNPJ/CPF: 891.215.707-87

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA****CONTRIBUINTE:** LÍGIA ARAÚJO BEZERRA DA SILVA**ENDEREÇO:** RUA PEDRO DIAS, 11, CENTRO**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**CNPJ:** Nº 42.336.192/0001-37**PROCESSO – PAS:** 229644/2021 DE 26/08/2021**AUTO DE INFRAÇÃO:** 00011, SÉRIE - E, DATA: 24/08/2021**INFRAÇÃO:** “O ESTABELECIMENTO NÃO ATENDE AS NORMAS NECESSÁRIAS DE HIGIENE E DAS BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS.”**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGOS 2º, 6º DA RDC Nº 216/2004 – ANVISA, ARTIGOS 71, 73, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 94, 108, 112, 370, 396, INCISOS IV, XXIX E XXXV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.**PENALIDADE:** MULTA DE 200 (DUZENTOS) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de outubro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

EXTRATO CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato 044/2021- FMS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS**CONTRATADO:** Consórcio Público da Região Cim Polo Sul – Cim Polo Sul**OBJETO:** Gestão associada dos serviços de **implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das açõeseatividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelode governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual

(LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE:16.02**PROJETO /ATIVIDADE:**10.302.1640.2.154**ELEMENTO DE DESPESA:** 3393390000**FICHA/FONTE:** 737 – 121100000000**ÓRGÃO/UNIDADE:**16.02**PROJETO /ATIVIDADE:**10.302.1640.2.154**ELEMENTO DE DESPESA:** 3393390000**FICHA/FONTE:** 738 - 121400003011**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.**PRAZO:** 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2022.**VALOR:** R\$ 5.584.820,28 (Cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim; Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL.**PROCESSO:** Protocolo nº 252020/2021**EXTRATO CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato 045 / 2021 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**CONTRATADA:** Viação Real ITA Ltda**CNPJ:** 27.177.468/0001-02**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02**Projeto/Atividade:** 1012216312.109**Elemento de Despesa:** 33903972000**Ficha/Fonte:** 7112 – 121100000000**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021**PRAZO:** 01/01/2022 até 31/12/2022**VALOR:** R\$ 484.012,68 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e doze reais e sessenta e oito centavos)**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Sirval Mucelini e Nivaldo Mucelini e José Hilário Mucelini - Contratada**PROCESSO:** Protocolo nº 233126/2021**EXTRATO CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato 046 / 2021 - FMS.**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**CONTRATADA:** Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI**CNPJ:** 10.518.988/0001-39**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde

– SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216382.143

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 0071 – 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

PRAZO: 01/01/2022 até 31/12/2022

VALOR: R\$ 753.921,84(Setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Eduardo Martins Carlette – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 237781/2021

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 047 / 2021 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CONTRATADA: Viação sudeste Ltda
CNPJ: 39.362.389/0001-50

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 7112 – 121100000000

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

PRAZO: 01/01/2022 até 31/12/2022

VALOR: R\$ 105.056,64(Cento e cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 246896/2021

IPACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-11/2022, **RATIFICOU** a contratação da

empresa **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ- BLOCO COMERCIAL**, CNPJ 00.362.289/0001-99, referente ao pagamento anual de condomínio no valor de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) e taxas extras do imóvel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 05/01/2022

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 001/2022**

PROCESSO: 16/2022

OBJETO: Locação de 02 (duas) vagas de garagem cobertas para abrigar os veículos oficiais da Agersa em atendimento às necessidades desta Autarquia Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.18.00; Fonte de Recurso: 19900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: Condomínio do Centro Empresarial do Shopping Cachoeiro, CNPJ nº 36.401.909/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993
ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0001

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei 7757/2019, conforme o requerimento protocolado nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
DILENA CLAUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS	05	01/01/2021 a 31/12/2021	10/01/2022 a 14/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 09/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público HIGOR REAL DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Geral de Informática, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REPASSE TECNOLÓGICO (COM SUPORTE E GARANTIA DE 36 MESES), com a Empresa contratada, RICARDO DA SILVA CARVALHO MEI, conforme processo de nº 18.007/2021, contrato de nº 02/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Ronaldo Cruz Garcia Junior

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente CMCI

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2021

Contratada: ITASAT RASTREAMENTO LTDA

CNPJ: 15.164.085/0001-10

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DOS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL (LOCAIS QUE OS MESMOS REFERIDOS ACESSAM E ACOMPANHAMENTO DE VELOCIDADE, ASSIM COMO PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU USO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS)

Data de Assinatura: 30 de Dezembro de 2021

Prazo: 31 de Dezembro de 2022

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Dotação: 3.3.90.39.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e MARCOS ANTÔNIO DOMINGOS (Representante legal da contratada)

Processo: 7002/2021

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2022

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A ,

CNPJ: 02558157/0003-24

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, para comunicação de voz e dados

Data de Assinatura: 03 de Janeiro de 2022

Prazo: 31 de Dezembro de 2022

Valor: R\$ 2.215,20 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos)

Dotação: 3.3.90.39.42 -

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Douglas Dantes de Moraes (Representante legal da contratada)

Processo: 21798/2021

Dispensa de Licitação: art. 24, inciso II

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 04/2021

Processo nº 17.702/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta

Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

VALOR: R\$ 4.584.960,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2022

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, por meio do **Processo nº 253648/2021**, para a atividade 21.03 – Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, na localidade de Boa Vista/Independência, no Distrito de São Vicente, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EXTRATO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 27.165.588/0001-90, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, por meio do **Processo nº 249105/2021**, para a atividade 21.03 – Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, na estrada vicinal rural denominada “Pirote”, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio